



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 25 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00578 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92DCCA952B21BAA84EC1EA8F95C3B727

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2016**  
**DE 25 DE JULHO DE 2016.**

*“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”*

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: TEREZINHA ROSA DO NASCIMENTO  
Nº. Benefício: 170.968.522-8  
NIT: 19014511000-3

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr<sup>a</sup>. TEREZINHA ROSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 001.657.155-02 em virtude de a Aposentadoria por tempo de contribuição ter sido concedida com data de vigência se 17 de março de 2016, conforme carta do INSS e Benefício nº. 170.968.522-8

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2016.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel:(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)